



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1374
Em 18 / 04 / 23
Gildy

Ofício nº 1423/2023/SG

Juiz de Fora, ~~13 de abril~~ 18 de abril de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 742/2023
Pedido de Informação nº 38/2023
De Aatoria do Vereador Julinho Rossignoli

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 38/2023, de autoria do Exmo Sr. Vereador Julinho Rossignoli, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 4- 34.037/2023

De: Fernando D. - SMU

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 12/04/2023 às 18:04:48

Setores envolvidos:

SMU, SMU - SSMUR - DFIS, DACOL

Pedido de Informação nº 38/2023 - Julinho Rossignoli

Prezada Aline.

Em resposta à solicitação presente no Pedido de Informação nº 38/2023, do Vereador Julinho Rossignoli, informamos que:

- 1) Atualmente temos 131 (cento e trinta e uma) vagas destinadas a idosos, regulamentadas e gratuitas, nas áreas onde há sistema de estacionamento rotativo pago (área azul).
- 2) Existe previsão legal, contratual, para supressão de vagas do estacionamento rotativo pago, bem como acréscimo ou realocação, de acordo com as demandas existentes e desde que haja equilíbrio do número de vagas da concessão. Igualmente, vagas de estacionamento rotativo pago podem ser desativadas, temporariamente, a fim de atender situações especiais como carga e descarga para obras, interdição de vias para realização de obras ou eventos, etc. Nestes casos, vagas destinadas a idosos podem ser afetadas.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana